AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2025

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal para que seja realizado o serviço de poda de árvore na Rua Maceió, Praça Valmor Rosa, situada no bairro Hernani Sá.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal que seja realizado o serviço de poda de árvore na Rua Maceió, Praça Valmor Rosa, situada no bairro Hernani Sá.

JUSTIFICATIVA

Ocorre que a copa da árvore da Rua Maceió, Praça Valmor Rosa está demasiadamente alta e ocasionando riscos de acidentes a população que transita a localidade. De acordo com denúncias realizadas pela população, os galhos da árvore estão quase alcançando os fios da rede. Destarte, faz-se premente ações por parte da secretaria competente, com a maior brevidade possível.

Diante disso, sendo obrigação dos entes federativos, a implementação da política urbana no escopo de ordenar e desenvolver as funções sociais das cidades, de modo a garantir aos cidadãos o direito a municípios sustentáveis, como regulamenta o dispositivo constitucional o

Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Versa o diploma infraconstitucional, sendo este compreendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações.

Ante o exposto, impõe-se ao Poder Executivo Municipal que seja realizado o serviço de poda de árvore na Rua Maceió, Praça Valmor Rosa, situada no bairro Hernani Sá.

.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 11 de fevereiro de 2025.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR

Vereador